



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N. 4.156 / 2011

“Altera dispositivo da Lei Municipal n. 3.825/2009”

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada, no Anexo II, da Lei Municipal n. 3.825/2009, a ação n. 0085 – Reforma da Biblioteca Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira, considerando-se a seguinte ação, conforme abaixo:

Programa: 0008 – Preservação do patrimônio histórico cultural do Município

Ações/Função Subfunção	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1085 – Biblioteca Pública Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira – Ampliação, Estruturação e Funcionamento	FUNDARTE	P	Biblioteca estruturada	Und.	2010	-	-
					2011	-	116.269,96
					2012	-	-
					2013	-	-
					Total no PPA		116.269,96

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de setembro de 2011

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé